ORGS.

Lucélia de Sena
ALVES

Fernanda Gomes e
SOUZA BORGES

Helena Patrício
FREITAS

7 anos de vigência do CÓDIGO DE PROCESSO de 2015

editora D'PLÁCIDO

Sumário

1. *O cabimento da ação possessória sobre o bem digital* ... 11
Lucélia de Sena Alves
Cristiane Rodrigues Iwakura

2. *A modulação do art. 927, § 3.° do CPC* ... 21
Teresa Arruda Alvim

3. *Dos recursos repetitivos à arguição de relevância* ... 37
Luiz Guilherme Marinoni

4. *O paradoxo do direito de influir e de não surpresa na trama decisória do CPC Brasileiro* ... 69
Rosemiro Pereira Leal

5. *Entre eficiência da jurisdição e efetividade do processo: Como interpretar o artigo 8° do Código de Processo Civil de 2015* ... 87
Helena Patrícia Freitas

6. *Processo jurisdicional democrático – relação entre verdade e prova na era digital* ... 119
Carlos Henrique Soares
Alex Dylan Freitas Silva

7. Desjucialização da execução fiscal: Notas sobre o PL 4.257/2019 133
Luiz Rodrigues Wambier

8. Negócio jurídico processual e tutela provisória: a confluência e os limites sob o processualismo constitucional democrático 149
Rinaldo Brandão
Clenderson Cruz

9. O tratamento da revelia no CPC e as consequências diferenciadas na ação rescisória, mandado de segurança e desapropriação 185
José Henrique Mouta Araújo

10. Contraditório participativo como princípio estruturante do processo arbitral no Brasil 203
Camila Pereira Linhares
Daniel Secches Silva Leite

11. A citação como ato de violência no código de processo civil 233
Luís Gustavo Reis Mundim

12. Execução civil: um olhar metodológico pela via assertiva da mineração de processos 257
João Sérgio dos Santos Soares Pereira
Adriana Jacoto Unger

13. Sucessividade das razões finais e o processo eletrônico 275
José Américo Zampar Júnior
Juliana Carolina Frutuoso Bizarria

14. O acesso à justiça diante das novas ferramentas onlines da justiça 295
Cristiane Saredo Pereira Dias
Marcelle Mourelle Perez Diós

15. A audiência do artigo 334 do código de processo civil durante a pandemia do COVID-19 e a problemática do acesso à justiça 311
Luana Steffens

16. Contratos eletrônicos e o Código de Processo Civil: as alterações provenientes da lei nº 14.620/2023 e a execução de *smart contracts* no âmbito judicial 325
Alana Gabriela Engelmann
Viviane Ramone Tavares

17. A prescrição intercorrente na execução civil de acordo com a nova redação do artigo 921 do CPC após a Lei nº 14.195 de 2021: Apontamentos sobre interpretações perigosas 345
Bernardo Câmara
Liz Santiago

18. Processo coletivo e processualidade democrática no controle do exercício da competência de polícia judiciária: As ações coletivas como ações temáticas para proteção de direitos fundamentais em aglomerados 359
Amanda Karolina Silva Pereira
Vicente Maciel Júnior

19. A desjudicialização e o novo processo sincrético: A implantação do SERP em prol da efetividade 379
Flávia Pereira Hill

20. O grande imbróglio da fixação honorária de acordo com o código de processo civil de 2015: O desrespeito à norma posta e a insistência na fixação por equidade 393
Flávia Ribeiro
César Augusto Costa

21. A querela nullitatis insanabilis e o vício citatório no sistema e-carta 407
Marcelo Miranda Caetano
Fabrizio Santos Bordallo

22. O dever de fundamentação das decisões judiciais e a negativa de prestação jurisdicional pautada no artigo 489, paragráfo 1°, V e VI do CPC, no âmbito do recurso especial 421
Camila Soares Gonçalves
Jessica de Carvalho Barros

23. A coisa julgada e (não) coisa julgada no CPC/2015 e os seus limites 435
Renann Thamay
Bruno Campos Silva

24. Reflexões sobre os filtros recursais nos Tribunais Superiores 457
Quellen Cristina de Souza Freitas

25. Sete anos do novo código de processo civil brasileiro: avanços, desafios e perspectivas futuras 469
Eduardo Tourinho Gomes

Capítulo 1

O cabimento da ação possessória sobre o bem digital

Lucélia de Sena Alves[1]
Cristiane Rodrigues Iwakura[2]

1.1. Introdução

As ações possessórias, originalmente, foram concebidas para a tutela de bens tangíveis. Entretanto, o avanço das tecnologias tornou evidente a necessidade de se estender o seu alcance a outras espécies de bens, dentre os quais ganha especial destaque o bem que se origina a partir dos meios digitais.

Veja-se que em meio às eleições de 2022, percebeu-se um número cada vez mais crescente de decisões do Supremo Tribunal Federal – STF determinando a suspensão de perfis em redes sociais[3].

---

[1] Lucélia de Sena Alves é mestre em Direitos Fundamentais, da linha de Direito Processual Coletivo, pela Universidade de Itaúna (2014). Possui experiência em pesquisa empírica em Direito. Professora da Escola Superior da Advocacia de Minas Gerais e da PUC Minas. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro da ABEP. Secretária-geral da Comissão de Processo Civil da OAB/MG. Advogada no escritório Lucélia Sena Advocacia. Perfil no Instagram: @profa.luceliasena

[2] Doutora e Mestre em Direito pela UERJ. Pós-Graduada em Direito Público pela UnB e em Regulação do Mercado de Capitais pelo Ibmec/RJ. Professora da Escola Superior da Advocacia-Geral da União. Professora e Pesquisadora na área de Direito Processual, Inovação e Gestão no Setor Público e Legal Design. Procuradora Federal.

[3] Ver Inquérito das Fake News n° 4.781/DF. Trata-se de inquérito instaurado pela Portaria GP N° 69, de 14 de março de 2019, do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, nos termos do art. 43 do Regimento Interno desta CORTE. O objeto deste inquérito, conforme despacho de 19 de março de 2019, é a investigação de notícias fraudulentas (*fake news*), falsas comunicações de crimes, denunciações caluniosas, ameaças e demais infrações revestidas *de animus caluniandi, diffamandi* ou *injuriandi*, que atingem a honorabilidade e a segurança do Supremo Tribunal Fede-